

Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL
OFICIAL

1716

Sexta-Feira,
09 de Agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4042/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.743.110,73 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, cento e dez reais e setenta e três centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4042/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0512	3.3.90.39.00 - 1.573.0000		12.000,00
02.16 - 12.361.0004.1.601 SEMEDE - Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Vi	0528 0530	4.4.90.51.00 - 1.550.0000 4.4.90.51.00 - 1.573.0000	279.485,99 848.990,37	
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0552 0553	3.3.90.32.00 - 1.550.0000 3.3.90.32.00 - 1.573.0000	591.126,02	818.990,37
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 1.550.0000		100.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	0636	3.3.90.32.00 - 1.550.0000		614.634,37
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	0638	3.3.90.32.00 - 1.550.0000		179.485,99
02.16 - 12.367.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0760	3.3.90.39.00 - 1.573.0000		18.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.658 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	0815	3.3.90.32.00 - 1.550.0000	23.508,35	
TOTAL			1.743.110,73	1.743.110,73

DECRETO Nº 4043/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 1.334.407,53 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 4043/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	-	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	63.234,06
02.16 - 12.361.0004.2.661 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamen	2381	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	930.649,16
02.16 - 12.365.0004.2.671 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche	2386	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	154.277,17
02.16 - 12.365.0004.2.674 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola	2387	3.3.90.39.00 - 2.573.0000	186.247,14
TOTAL			1.334.407,53

ANEXO II DO DECRETO Nº 0XX/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Anos Anteriores	1.334.407,53
TOTAL		1.334.407,53

DECRETO Nº 4044/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4044/2024

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.2.151 SAAE - Manutenção da Unidade	- 1820	3.1.90.91.00 - 1.799.0271 3.3.90.39.00 - 1.799.0271	 105.000,00	105.000,00
TOTAL			105.000,00	105.000,00

DECRETO Nº 4045/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 414.850,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4045/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824	1257	3.3.90.36.00 - 1.600.0000	70.000,00	
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1265	3.3.90.39.00 - 1.600.0000		70.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395	1400	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		344.850,00
FMS - Manutenção da Assistência Complementar	1405	3.3.90.32.00 - 1.635.0000	28.390,09	
	1409	3.3.90.39.00 - 1.635.0000	113.256,51	
	1417	3.3.90.48.00 - 1.635.0000	141.920,77	
	1419	3.3.90.91.00 - 1.635.0000	50.000,00	
	1422	3.3.90.92.00 - 1.635.0000	11.282,63	
		TOTAL	414.850,00	414.850,00

DECRETO Nº 4046/2024

Revogação de Permissão de Serviço Público
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º REVOGO a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, a pedido, em nome da Sra. MARA CATIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX-27.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0712/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33753/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição a servidora Magali Pinheiro das Neves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0712/2024

EMPRESA	PROCESSO	OBJETO	FISCAL
MAIS MÉDICO PARA O BRASIL	15437/2014	SERVIÇOS MÉDICOS	JONIVALDO CAMPOS GUILHERME – MAT.: 20806-6

PORTARIA DE EXTRATO DE ATO DECISÓRIO Nº 0713/2024

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26275/2006, restou comprovado que a servidora Sra. Ana Carla dos Santos Beja, Professor I, matrícula nº 6097-6, infringiu o disposto legal, tipificado nos Artigos 134, incisos II, III e X, c/c Artigo 135, inciso XXII c/c Art. 146 incisos II e XIV, §1º da Lei Complementar nº 066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras;

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Sr. Maurício Henriques Santana.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei nº 066/2019, com decisão do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Sr. Maurício Henriques Santana.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR a servidora Sra. Ana Carla dos Santos Beja, Professor I, matrícula nº 6097-6, no Processo Administrativo Disciplinar nº 26275/2006, a penalidade de DEMISSÃO, pela prática da conduta ilícita prevista nos artigos 134, incisos II, III e X c/c artigo 135, inciso XXII c/c artigo 146, inciso II e XIV, § 1º todos da Lei Complementar nº 066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras;

Art. 2º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;

Art. 3º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 26275/2006, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º- ARQUIVAR o Processo supracitado, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º- FICA CIENTIFICADO a servidora Sra. Ana Carla dos Santos Beja, Professor I, matrícula nº 6097-6, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL, para recebimento de verbas.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0714/2024

NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS - CONSPRO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância à Lei nº 2978/2024, ao Decreto 3.999/2024 e ao Edital nº 001/2024 SESEP de chamamento público para eleição de Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Rio das Ostras

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Rio das Ostras, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 29/07/2024, as autoridades abaixo relacionadas.

I- da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Rio das Ostras:

- a) Evandro da Silva Carvalho, titular, e
- b) Gabriela de Aguiar Silva Paula, suplente;

II- da Polícia Militar:

- a) Lourenço Bruno Fernandes Sarah, titular, e
- b) Luiz César Queiroz de Souza, suplente;

III- da Polícia Civil:

- a) Ronaldo Andrade Cavalcante, titular, e
- b) Mauro Gonçalves de Souza, suplente;

IV- da Defesa Civil:

- a) Jorge Manoel da Costa Nogueira, titular, e
- b) Luiz Carlos Carvalho Silva, suplente;

V- do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ:

- a) Bruno de Sá Barcelos Cavaco, Titular e
- b) Clarice Zeitel Vianna Filho, Suplente,

VI- da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio das Ostras:

- a) Flavio da Silva Bastos, titular, e
- b) Custódio Braga Machado Neto, suplente.

VII- da Guarda Civil Municipal:

- a) Vicente dos Santos Lobo, titular, e
- b) Carlos Henrique de S. Erasmo, suplente;

VIII- do Conselho Tutelar de Rio das Ostras:

- a) Thaís Ricardo Toledo, titular, e
- b) Mariana Cristina Gonçalves, suplente;

IX- da Entidade Profissional de Segurança Pública de Rio das Ostras

- a) Roberto Nunes da Silva, Titular, e
- b) Luciano Alves de Oliveira, Suplente.

X- do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM-RO:

- a) Guilherme Miraldi da Silva Santos, Titular, e
- b) Vinicius de Oliveira Santos, Suplente;

Art. 2º. NOMEAR o Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Rio das Ostras, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 29/07/2024, as autoridades abaixo relacionadas:

- a) Presidente: Guilherme Miraldi da Silva Santos
- b) Vice-Presidente: Evandro da Silva Carvalho
- c) Secretária: Gabriela de Aguiar Silva Paula

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0715/2024

Responder Interinamente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 36666/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Júlio César Fernandes da Costa Pereira, Gerente de Administração Financeira, matrícula 9074-3, a responder interinamente pela Diretoria Geral de Administração Fazendária, no período de 02 de setembro a 11 de setembro de 2024, tendo em vista o período de Férias da Diretora Geral Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira, matrícula 3023-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo efeito a contar de 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0716/2024

Responder Interinamente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 37407/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Reinaldo de Oliveira Ferreira, matrícula nº 3884-9, Assessor Técnico III, para responder interinamente pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, no período 12/08/2024 à 31/08/2024, tendo em vista o período de Férias da Servidora Marineiva Conceição Damiani, Coordenadora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0717/2024

Designa servidor para responder interinamente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para responder interinamente como Fiscal do PROCON, da PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0717/2024

NOME|MATRÍCULA|CPF
Luiz Henrique Rangel Lourenço
20128-6|106708687-01

PORTARIA Nº 0718/2024

DERROGA PORTARIA EXCLUINDO SERVIDOR, NOMEA PARA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0219/2024 - GAB.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR, ANEXO II DA PORTARIA Nº 0702/2024, publicado no Jornal nº 1715, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo I.
Art. 2º DERROGAR, ANEXO II DA PORTARIA Nº 0673/2024, publicado no Jornal nº 1711, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo II.
Art. 3º NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0718/2024
(Derroga)

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
197.XXX.XXX-05	Emmanuel Medeiros de Almeida	Secretário Executivo – CC5	PGM, à disposição da SEMAS
128.XXX.XXX-74	Luciano Ribeiro de Souza	Assistente IV – CC7	SEMFAZ, à disposição da SEMUSA-UPA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0718/2024
(Derroga)

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
102.XXX.XXX-37	Edson Carlos de Oliveira Martins	Assistente III – CC4	GABINETE, à disposição SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0718/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
169.XXX.XXX-01	Alice Castro de Souza	Secretário Executivo – CC5	PGM, à disposição da SEMAS
092.XXX.XXX-81	Leidimara dos Santos Barreto	Assistente IV – CC7	SEMFAZ, à disposição da SEMUSA-UPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Certificado de Reservista (homens)
- ✓ Comprovante de Residência Atualizado
- ✓ Comprovante de Escolaridade
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ✓ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ✓ Comprovante Bancário Itaú
- ✓ Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>).
- ✓ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0719/2024

EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 220/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0719/2024

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17042-9	Joao Vitor Rocha Araujo	Assistente IV – CC7	SEMAS, à disposição da SEMAP

PORTARIA Nº 0720/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada anterior a E.C. nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora TELMA MARIA SALDANHA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Trabalho, matrícula nº 9637-7, com lotação na SEMUSA, conforme ratificação do Ostrasprev, à folha 25, do Processo Administrativo nº 35694/2024.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0721/2024

PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 41758/2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO, da servidora ELIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3220-4, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado na SEMUSA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0722/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0722/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
DEVISTON AZEREDO SILVA	18167-6	MAQUEIRO	SEMUSA	01/06/2024	16455/2024
ALEXANDRA MATIAS DA SILVA	18089-0	ENFERMEIRO II	SEMUSA	15/07/2024	32982/2024

PORTARIA Nº 0723/2024

Interrompe Licença para Atividade Política.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 27321/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Atividade Política concedida a servidora Eliane de Freitas, matrícula no 8974-5, Técnico em Enfermagem, a contar de 05/08/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0724/2024

Vacância de cargo público
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 32992/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 12/07/2024, vacância de cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, por posse em outro cargo público não acumulável, da servidora BETANIA CASTILHO DO ROSARIO, matrícula nº 4286-2, lotada na SEMUSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26058/2023

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho em parte, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, às fls. 92/93, chancelado pela então Procuradora-Geral do Município, às fls. 94/96, razão pela qual APLICO à empresa SÃO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI, CNPJ nº 32.750.931/0001-01, a penalidade de multa no valor de R\$ 8.896,00 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), correspondente a 20% do valor do empenho nº 2083/2023, com fundamento no parágrafo primeiro da cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, c/c art. 7º, inciso III do Decreto Municipal nº 2092/2019, cumulado com a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município de Rio das Ostras, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 12, inciso II, alínea “a” do Decreto nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 08 de agosto de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0662/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31843/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 31843/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0663/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 32410/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 32410/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0664/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25904/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 25904/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0665/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0665/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Viviane dos santos Silva	18378-4	Professor I 30h	50%	1 ano 30/08/2024 a 29/08/2025	31739/2024
Tatyana Porfirio de Faria Barros Ferreira Borges	16271-0	Auxiliar Educacional II	50%	01 ano 05/08/2024 a 04/08/2025	26582/2024
Livia Tavares Silva Cabral Lourenço	19486-7	Professor I 30h	50%	03 anos 20/07/2024 a 19/07/2027	35072/2023
Luciano Ramos da Silva	16348-1	Monitor Escolar	40%	01 ano 07/08/2024 a 06/08/2025	27936/2023
Rachel Fontes Sodré de Abreu e Lima	16133-0	Professor I 30h	30%	01 ano 20/07/2024 a 19/07/2025	13342/2023
Rachel Fontes Sodré de Abreu e Lima	17997-3	Professor Supervisor de Ensino	30%	01 ano 20/07/2024 a 19/07/2025	13342/2023
Sabrina Fernandes Matos	10957-6	Psicólogo	40%	01 ano 12/07/2024 a 11/07/2025	14052/2022
Sandra Siqueira de Oliveira	3740-0	Agente Administrativo	40%	01 ano 24/07/2024 a 23/07/2025	44697/2018
Sergio Benjamim dos Santos	3753-2	Professor II – Educação Física	40%	01 ano 01/08/2024 a 31/07/2025	37028/2025
Maria de Fatima da de Souza	2347-7	Agente de Alimentação Escolar	50%	03 anos 08/07/2024 a 07/07/2027	16500/2015
Jefferson Sant Anna	11422-7	Fiscal Sanitário	30%	01 ano 19/07/2024 a 18/07/2025	39457/2022
Barbara Fonseca Correa Ramos Pereira	9535-4	Professor I	40%	02 anos 19/07/2024 a 18/07/2026	5261/2021

PORTARIA Nº 0666/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0666/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Bianca de Carvalho Gusmão	19745-9	Auxiliar de Secretária Escolar	40%	1 ANO, DATA DA PUBLICAÇÃO	31340/2024
Maiara Lima de Oliveira Moço	16522-0	Médico Pediatra II	50%	3 ANOS, DATA DA PUBLICAÇÃO	29380/2024

PORTARIA Nº 0667/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0667/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Flavia Maria Possídio Oliveira	11385-9	Telefonista	12/08/2024 a 10/09/2024	2012/2017	36659/2024
Alzira Lucia Morgado Fialho	10267-9	Auxiliar Administrativo	19/08/2024 a 02/09/2024	2010/2015	36374/2024
Karen Santos Rodrigues	10643-7	Auxiliar Administrativo	12/08/2024 a 26/08/2024	2011/2016	36368/2024
Marilucia da Silva Freitas	3106-2	Auxiliar de Serviços Gerais	02/09/2024 a 16/09/2024	2009/2014	36072/2024
Fabio Hiane Monteiro	10643-5	Agente Administrativo	16/09/2024 a 15/10/2024	35140/2024	35140/2024
Luciano da Silva Moraes	3195-0	Agente Administrativo	05/09/2024 a 04/10/2024	2018/2023	35491/2024

PORTARIA Nº 0668/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.
Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0668/2024 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Ramon Francisco Casanova Cabral	8674-6	Vigilante	29/07/2024 a 27/08/2024	35582/2024

PORTARIA Nº 0669/2024 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0669/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Caroline de Araújo Silva	18932-4	Auxiliar de Laboratório	29/07/2024 a 24/01/2025	35745/2024
Shanna Velberto Til	16627-8	Assistente Social II	30/07/2024 a 25/01/2025	35655/2024
Isabel da Silva Jorge	18299-0	Técnico em Enfermagem	20/07/2024 a 15/01/2024	34325/2024

PORTARIA Nº 0670/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0670/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Arthur Willie de Oliveira Domingos	19949-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05/03/2024 a 06/03/2024	28525/2024
Barbara Nino Ornellas Hasselmann	18280-0	Enfermeiro	12/05/2024 a 18/05/2024	30948/2024

PORTARIA N.º 0671/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37670/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º XXX/2024-SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0574/2024 SEMAD	Kryscia Gomes Martins	Auxiliar Creche/ Encarregado	19298-8	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMEDE	10
0436/2024 SEMAD	Nazareth de Oliveira Cardoso Dias	Agente Administrativo	4477-6	2023/2024	31/07/2024 a 09/08/2024	SEMAD	10
0393/2024 SEMAD	Marcelo da Motta Custodio	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico I	9044-1	2022/2023	15/7/2024 a 24/7/2024	SEMAD	10
0656/2024 SEMAD	Leandro Silva de Azevedo	Gerente de Projetos Sociais	16760-6	2022/2023	19/09/2024 a 28/09/2024	SEMAS	10
0656/2024 SEMAD	Maristela Ferreira	Gerente Programas Especiais	14972-1	2023/2024	09/09/2024 a 18/09/2024	SEMAS	10
0534/2024 SEMAD	Jade Bittencourt Coutinho de Oliveira	Medico Socorrista II	15887-9	2021/2022	13/08/2024 a 11/09/2024	SEMUSA	30
0436/2024 SEMAD	Matheus Batista Costa Cordeiro	Aux. de Mediacao e Conciliacao	18923-5	2023/2024	31/07/2024 a 09/08/2024	PGM	10
0436/2024 SEMAD	Jordana Brock Carneiro	Enfermeiro II	19822-6	2022/2023	14/07/2024 a 28/07/2024	SEMUSA	15
0582/2024 SEMAD	Jose Augusto Rosario Vieira	Secretario Executivo	17097-6	17097-6	01/08/2024 a 20/08/2024	PGM	20

DC/aps

PORTARIA N.º 0672/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37669/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria de férias dela excluindo o servidor conforme relacionado no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.0672/2024 – SEMAD

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Fabiano Sales Ramos	Agente Administrativo/ Membro Com Perm Licitacao	4872-0	2022/2023	02/09/2024 a 11/09/2024	SEMUSA	20

PORTARIA N.º 0673/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37671/2024,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder 10 (dez) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder 20 (vinte) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder COMPLEMENTO em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0673/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Leandro Soares do Espirito Santo	Guarda Civil Municipal – GCM	9742-0	2022/2023	04/09/2024 a 13/09/2024	SESEP	10
Rogério Luiz Fleith	Guarda Civil Municipal – GCM	6568-4	2023/2024	11/09/2024 a 20/09/2024	SESEP	10
Edmilson Francisco de Oliveira	Tecnico em Turismo/ Assessor Tecnico I	4002-9	2023/2024	23/09/2024 a 02/10/2024	SEDTUR	10
Marcos Andre Lopes Pereira	Aux. Servicos Gerais/ Assessor Tecnico I	2050-8	2022/2023	11/09/2024 a 20/09/2024	SEMAD	10
Anderson Manhaes Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	10225-3	2022/2023	14/09/2024 a 23/09/2024	SESEP	10
Claudio da Costa Oliveira	Guarda Civil Municipal - GC/Chefe de Divisao	10279-2	2023/2024	09/09/2024 a 18/04/2024	SESEP	10
Priscila Nunes de Azevedo Couto	Assistente I	16696-0	2023/2024	18/09/2024 a 27/09/2024	PGM	10
Mary de Melo Ferreira	Aux. Servicos Gerais/ Encarregado	10886-3	2021/2022	10/09/2024 a 19/09/2024	SEMAD	10
Diana dos Santos	Agente Administrativo/ Diretor de Departamento	4486-5	2023/2024	18/09/2024 a 27/09/2024	SEMEDE	10
Eliza Vieira do Nascimento	Atend Cons.Dentario/ Coordenador	10889-8	2022/2023	29/09/2024 a 08/10/2024	SEMUSA	10

ANEXO II DA PORTARIA 0673/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
David Marcos Gomes Goncalves	Guarda Civil Municipal – GCM	10054-4	2022/2023	06/09/2024 a 25/09/2024	SESEP	20
Antonio Carlos Santos Henrique	Coordenador	16567-0	2023/2024	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMOP	20
Livio Alves dos Santos	Guarda Civil Municipal – GCM	2939-4	2022/2023	21/09/2024 a 10/10/2024	SESEP	20
Roberto Nunes da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	7423-3	2022/2023	16/09/2024 a 05/10/2024	SESEP	20
Alair Lourenco Fiuza	Tecnico em Enfermagem	18169-2	2021/2022	01/09/2024 a 20/09/2024	SEMUSA	20
Dalva Helena Ferreira Alves	Aux. Enfermagem	7427-6	2021/2022	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	20
Eliziethe Rosa de Assis Simoes	Aux. Servicos Gerais	3480-0	2021/2022	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMAD	20
Jessica Gravitol Aguiar Dias de Oliveira	Enfermeiro II	19266-0	2023/2024	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	20

Jose Roberto do Nascimento Rocha	Tecnico em Enfermagem	19958-3	2022/2023	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	20
Katia dos Reis	Aux. Servicos Gerais	11418-9	2021/2022	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMA	20
Lucilene Fernandes Martins	Nutricionista II	18791-7	2023/2024	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	20
Luisa do Amaral Almeida	Farmaceutico II	19411-5	2023/2024	16/09/2024 a 05/10/2024	SEMUSA	20
Rita Celia Brito Teixeira	Enfermeiro II	19159-0	2022/2023	09/09/2024 a 28/09/2024	SEMUSA	20
Germana Medeiros Freitas D Assuncao	Odontologo	4092-4	2022/2023	10/09/2024 a 29/09/2024	SEMUSA	20
Simara Rocha Mattos da Silva	Secretario Executivo	20487-0	2023/2024	02/09/2024 a 21/09/2024	GABINETE	20

ANEXO III DA PORTARIA 0673/2024-SEMA - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

30 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Aldeir Ricardo da Silva	Tecnico em Enfermagem	18640-6	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Camilla Gomes de Souza Espindola	Tecnico em Enfermagem	19512-0	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Claudia Regina Xavier Araujo	Tecnico de Laboratorio	18934-0	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Danielly Ferreira Bezerra Gandra	Tecnico em Enfermagem	19318-6	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Fabio Antonio Ferreira de Paula	Enfermeiro II	19315-1	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Felipe Ferreira da Silva	Tecnico em Enfermagem	19952-4	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Filipe Costa Ferreira	Medico Socorrista II	15996-4	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Gustavo Correia Ribeiro	Medico Cirurgiao Geral II	18298-2	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Leandro Gomes Pogiam	Tecnico em Enfermagem	19353-4	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Leandro Ramos Vieira	Tecnico em Enfermagem	17950-7	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Luciana Chaves Menezes Coelho	Tecnico em Enfermagem	19359-3	2023/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	SEMUSA	30
Mariana Ortigoso Joia	Tecnico em Enfermagem	17402-5	2021/2022	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Mariene Marinho Nogueira	Aux. Enfermagem	8757-2	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Marlene Amaral da Silva	Enfermeiro	19126-4	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Marles Ribeiro Mendes	Tecnico de Laboratorio	10317-9	2021/2022	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Mauricio Correa Silva Ribeiro	Medico Socorrista II	17092-5	2021/2022	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Patrick da Silva Ribeiro	Secretario Executivo	15743-0	2021/2022	01/09/2024 a 30/09/2024	PGM	30
Renata da Conceicao Souza	Tecnico em Enfermagem	17395-9	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Thayla de Souza Pires dos Santos	Tecnico em Enfermagem	19967-2	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30
Valeria Oliveira dos Santos Nepomoceno	Enfermeiro II	19607-0	2023/2024	03/09/2024 a 02/10/2024	SEMUSA	30
Yolanda Silva dos Santos Rosa	Tecnico em Enfermagem	19354-2	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	SEMUSA	30

ANEXO IV DA PORTARIA 0673/2024-SEMA - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Nei Rangel Barreto	Guarda Civil Municipal – GCM	10463-9	2022/2023	12/09/2024 a 21/09/2024	SESEP	10
Carlos da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	6634-6	2022/2023	02/09/2024 a 11/09/2024	SESEP	10
Vagner Henriques Bravo de Oliveira e Silva	Coordenador	13398-1	2022/2023	09/09/2024 a 18/09/2024	PGM	10
Dayane Mariano Gomes	Assistente Social II	17902-7	2022/2023	20/09/2024 a 29/09/2024	SEMUSA	10

Debora Mauricio de Queiroz	Diretor de Departamento	20452-8	2023/2024	08/09/2024 a 17/09/2024	SEDTUR	10
Renato Domingues dos Santos	Gerente Programas Especiais	18146-3	2021/2022	09/09/2024 a 18/09/2024	SEMEDE	10
Riely Domingos dos Santos	Assistente II	14668-4	2022/2023	05/09/2024 a 14/09/2024	SEMAD	10
Jose Andre Silva Leles	Diretor de Unidade	15724-4	2023/2024	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMAS	10
Anderson Huguenin Goncalves	Procurador do Municipio/ Subprocurador G. Adm. Judicial	10526-0	2020/2021	09/08/2024 a 18/08/2024	PGM	10
Wainer Goncalves dos Santos Silva	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico I	19084-5	2023/2024	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMAD	10
Jose Andre Silva Leles	Diretor de Unidade	15724-4	2023/2024	08/07/2024 a 17/07/2024	SEMAS	10

12 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Izabel Cristina Nascimento de Oliveira	Medico Socorrista	0473551 PERMUTADA	2023	17/06/2024 a 28/06/2024	SEMUSA	12
Marcia Valeria de Britto Tavares	Assistente Social	3405-3	2023/2024	01/09/2024 a 12/09/2024	SEMUSA	12

15 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Aline Ferreira Caldas	Tecnico em Enfermagem	19983-4	2022/2023	10/09/2024 a 24/09/24	SEMUSA	15
Fabiana Gomes Lima Galvao	Fisioterapeuta II	19661-4	2022/2023	07/09/2024 a 21/09/2024	SEMUSA	15
Leonardo Santos Ribeiro	Fisioterapeuta II	18447-0	2023/2024	05/09/2024 a 19/09/2024	SEMUSA	15
Ronaldo Efigenio de Oliveira	Assistente Social	6261-8	2021/2022	02/09/2024 a 16/09/2024	SEMUSA	15

20 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Gloria Pinheiro do Nascimento Ferreira	Aux. Servicos Gerais	11299-2	2022/2023	13/09/2024 a 02/10/2024	SEMAD	20

24 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Beatriz Correa dos Santos	Tecnico em Enfermagem	18427-6	2023/2024	09/09/2024 a 02/10/2024	SEMUSA	24

ANEXO IV – PORTARIA XXXX/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

08 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Nei Rangel Barreto	Guarda Civil Municipal – GCM	10463-9	2021/2022	22/09/2024 a 19/09/2024	SESEP	08

PORTARIA N.º 0674/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37672/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL para desconto em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0674/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Fabiano da Silva Valerio	Web Designer	19108-6	2023/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	SEMEDE	30
Mario Jorge de Oliveira Ramalho	Agente Administrativo	11290-9	2022/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	SEMEDE	30
Rosilane de Souza	Aux. Servicos Gerais	3769-9	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	SEMEDE	30
Stefanie Alves Fagundes	Auxiliar de Secretaria Escolar	19571-5	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024	SEMEDE	30
Joelma Tavares da Silva	Agente de Alimentação Escolar	3266-2	2022/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	SEMEDE	30

ANEXO II DA PORTARIA 0674/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Ana Beatriz de Lima Veillard	Secretario Escolar	10429-9	2022/2023	11/09/2024 a 30/09/2024	SEMEDE	20
Dayse Teixeira Bastos	Prof. Portugues - LP/Sub. Pedagogico da Educacao	2488-0	2023/2024	16/09/2024 a 05/10/2024	SEMEDE	20
Maria das Gracas de Araujo Lopes	Aux. Servicos Gerais/ Encarregado	3296-4	2023/2024	09/09/2024 a 28/09/2024	SEMEDE	20
Thiago Alberto Passos	Assistente I	16910-2	2023/2024	20/09/2024 a 09/10/2024	SEMEDE	20
Eliandro de Oliveira Rocha	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico III	3970-5	2023/2024	04/09/2024 a 23/09/2024	SEMEDE	20

ANEXO III DA PORTARIA 0674/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Amilton Rodrigues dos Santos Filho	Assistente I	17152-2	2023/2024	10/09/2024 a 19/09/2024	SEMEDE	10
Rogério Lourenço dos Santos	Motorista/Condutor de Transporte Escolar	10945-2	2023/2024	02/09/2024 a 11/09/2024	SEMEDE	10
Wagner Proença Vieira	Monitor de Transporte Escol/ Coordenador de Segmento	16376-7	2023/2024	18/09/2024 a 27/09/2024	SEMEDE	10
Luciane da Cruz Santos	Professor I/Coordenador de Segmento	3362-6	2023/2024	10/09/2024 a 19/09/2024	SEMEDE	10

ANEXO IV DA PORTARIA 0674/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Adenil Luiz de Souza Brito Barreto	Auxiliar de Secretaria Escolar	16425-9	2023/2024	17/09/2024 a 06/10/2024	SEMEDE	20
Luiana da Silva Martins	Agente Administrativo	19152-3	2023/2024	02/09/2024 a 21/09/2024	SEMEDE	20
Maria de Fatima da Silva de Souza	Agente de Alimentação Escolar	2347-7	2023/2024	02/09/2024 a 21/09/2024	SEMEDE	20
Marinelse Schuindt Calil	Professor I/Dir Escola - Tipo E	3242-5	2023/2024	09/09/2024 a 28/09/2024	SEMEDE	20
Vanessa Maria Garcia de Figueiredo Enes Neri	Psicopedagogo	17611-7	2023/2024	23/09/2024 a 12/10/2024	SEMEDE	20
Aliane Andrade de Rezende	Assistente Executivo	18049-1	2021/2023	09/09/2024 a 28/09/2024	SEMEDE	20
Raquel Silva Chagas Rodrigues	Secretario Escolar	17970-1	2022/2023	02/09/2024 a 21/09/2024	SEMEDE	20
Rosiane Fonseca Pinto	Auxiliar de Secretaria Escolar	16586-7	2023/2024	18/09/2024 a 07/10/2024	SEMEDE	20
Marinelse Schuindt Calil	Professor I/Diretor Geral	PERMUTA	2023/2024	09/09/2024 a 28/09/2024	SEMEDE	20

15 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Jaqueline Souza da Silveira	Assistente Executivo	20292-4	2023/2024	23/09/2024 a 07/10/2024	SEMEDE	15

12 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Rebecca de Carvalho Negrão Santiago	Secretário Executivo	17174-3	2023/2024	02/09/2024 a 13/09/2024	SEMEDE	12

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Adriana Silva da Costa Venancio	Auxiliar de Secretaria Escolar	16200-0	2022/2023	30/09/2024 a 09/10/2024	SEMEDE	10
Jorge Henrique Ribeiro Apolinario	Auxiliar de Secretaria Escolar	18584-1	2023/2024	04/09/2024 a 13/09/2024	SEMEDE	10
Lidiane de Azeredo Ferreira Peixoto	Assessor Pedagogico	16975-7	2023/2024	09/09/2024 a 18/09/2024	SEMEDE	10

Thiago Santos Caldas	Auxiliar de Cuidados Escola/ Coordenador de Segmento	19082-9	2022/2023	25/09/2024 a 04/10/2024	SEMEDE	10
Tiago Santos de Oliveira	Assessor Administrativo	16572-7	2023/2024	04/09/2024 a 13/09/2024	SEMEDE	10
Suelen Silva de Oliveira	Auxiliar de Secretaria Escolar	16368-6	2023/2024	30/09/2024 a 09/10/2024	SEMEDE	10
Zoraya Pinheiro da Silva	Psicologo	18630-9	2023/2024	09/09/2024 a 18/09/2024	SEMEDE	10
Ana Paula Pinheiro de Souza Mateus	Auxiliar Administrativo	9829-9	2022/2023	16/09/2024 a 25/09/2024	SEMEDE	10
Danielle Marinho Coelho	Professor I - 30 Horas	16106-3	2023/2024	02/09/2024 a 11/09/2024	SEMEDE	10
Elaine Ieker Costa	Professor I/Assessor Tecnico I	3316-2	2023/2024	24/09/2024 a 03/10/2024	SEMEDE	10
Leonardo Caldeira dos Santos Silva	Assistente III	15776-7	2023/2024	25/09/2024 a 04/10/2024	SEMEDE	10
Marcia Nunes da Silva de Andrade	Agente de Alimentação Escolar /Gerente Unidade Saude	3710-9	2023/2024	25/09/2024 a 04/10/2024	SEMEDE	10
Marinnara Erasmo da Silva	Assistente Executivo	14306-5	2022/2023	23/09/2024 a 02/10/2024	SEMEDE	10
Luciane da Cruz Santos	Professor I/Diretor Adjunto	PERMUTA	2023/2024	10/09/2024 a 19/09/2024	SEMEDE	10

ANEXO V DA PORTARIA 0674/2024-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Geisimayre Matos Lugon	Professor I/Assessor Tecnico I	3895-4	2023/2024	25/09/2024 a 04/10/2024	SEMEDE	10

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO
Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.
Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Raquel de Abreu Santos Damasceno	19146-9	Psicólogo	29/07/2024 a 08/01/2025	36446/2024

“EXTRATO DE DECISÃO”

Processo Administrativo nº 2.304/2023
APLICO à empresa ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.471.095/0001-85, antiga RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a penalidade de multa no valor de R\$ 156.980,34 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 3% sobre o valor de referência para a licitação, com fundamento no art. 7º, inciso V do Decreto Municipal nº 2092/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 5219/2019, Concorrência Pública nº 001/2022.

Rio das Ostras, 25 de julho de 2024.

Luis Fernando De Souza Vieira
Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II
Matrícula 2175-0

ERRATA DA PORTARIA Nº 0656/2024 - SEMAD

CONCESSÃO FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Renato Ribeiro de Carvalho	Motorista	6511-0	2022/2023	05/08/2024 a 24/08/2024	SECTAN	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Renato Ribeiro de Carvalho	Motorista	6511-0	2022/2023	11/08/2024 a 20/08/2024	SECTAN	10

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Sheila Maria Campanario Silva	Orientador Social	20201-0	2023/2024	02/09/2024 a 11/09/2024	SEMAS	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Sheila Maria Campanario Silva	Orientador Social	20201-0	2024/2025	02/09/2024 a 11/09/2024	SEMAS	10

CONCESSÃO FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Maria Eduarda Oliveira Jorge	Orientador Social	20074-3	2022/2023	11/09/2024 a 20/09/2024	SEMAS	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Maria Eduarda Oliveira Jorge	Orientador Social	20074-3	2022/2023	17/09/2024 a 26/09/2024	SEMAS	10

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 178/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 37.010/2023**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 160/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 001/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.761/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e ROTA DO SOL SOLUÇÃO EM TRANSPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**ASSINATURA:** 09/08/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 1.205,20

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 2422/2024 Global

EMITIDA EM 05/08/2024

PARECER JURIDICO: Nº 184/2023 LCAB – 24/11/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.A**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 179/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** nº 12.512/2023 e nº 13.204/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 086/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.762/2024**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.**ASSINATURA:** 09/08/2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 1.114,28

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 02421/2024 Global

EMITIDA EM 05/08/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 063/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 32083/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 10326/2024**PREGÃO Nº** 009/2019**SOLICITANTE:** pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa PDCA Serviços LTDA

OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 31/07/2024 dos serviços de engenharia de operação, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, em operação de transbordo no município de Rio das Ostras/RJ

VALOR TOTAL: R\$ 8.542.770,82**VALOR EMPENHADO:** R\$ 1.160.393,98

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104

- Nota de Empenho: 2367/2024
- Emitida em 29/07/2024
- Valor R\$ 660.393,88
- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho: 2368/2024
- Emitida em 29/07/2024
- Valor R\$ 500.000,00

PARECER JURIDICO: 069/2024-EAO-17/07/2024 – E.A.O./ D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, com o parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do contrato e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECTRA**Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRA Nº 036/2024****RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 533/2024

VEICULO: VW PARATI

PLACA: KNB 0071

LOCAL: RUA JOAQUIM VITÓRIA, 50 NOVA CIDADE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 534/2024

VEICULO: VW/GOL

PLACA: JDY 6734

LOCAL: AV. AMAZONAS, S/Nº - VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 535/2024

VEICULO: I – JAC J3

PLACA: LLR 8981

LOCAL: AV. DA FLORES, 314 - ÂNCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 536/2024

VEICULO: VW/GOL

PLACA: SEM PLACA

LOCAL: AV. DA FLORES, 314 - ÂNCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 537/2024

VEICULO: IMP/PEUGEOT - 405

PLACA: LBP 3693

LOCAL: AV. DA FLORES, 314 - ÂNCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 538/2024

VEICULO: GM/INVEL

PLACA: LKK 9733

LOCAL: AV. DA FLORES, 314 - ÂNCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 539/2024

VEICULO: VW/GOL

PLACA: KQH 9682

LOCAL: AV. DA FLORES, 314 - ÂNCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 540/2024

VEICULO: FORD/KA

PLACA: LKR 2176

LOCAL: AV. DA FLORES, 314 - ÂNCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 541/2024

VEICULO: VW/STM 2000

PLACA: KQD 1092

LOCAL: RUA STA CECILIA, 502, VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 542/2024

VEICULO: FORD/PAMPA

PLACA: GOR 5280

LOCAL: RUA STA CECILIA, 502, VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 543/2024

VEICULO: FORD/DEL REY

PLACA: GOR 5280

LOCAL: RUA STA CECILIA, 502, VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 544/2024

VEICULO: VW/GOL

PLACA: LEK 5112

LOCAL: RUA STA CECILIA, 502, VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 545/2024

VEICULO: GM/CHEVEYEE

PLACA: KSF 1483

LOCAL: RUA STA CECILIA, 502, VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 546/2024

VEICULO: GM/KADET SL

PLACA: KTL 7806

LOCAL: RUA STA CECILIA, 502, VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 547/2024

VEICULO: RENAUT/CLIO

PLACA: LNT 0143

LOCAL: RUA STA CECILIA, 587, VILLAGE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 548/2024

VEICULO: IMP/FIAT

PLACA: GOR 5280

LOCAL: RUA STA CECILIA, 502, VILLAGE - R O – RJ

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
AO TERMO ADITIVO N.º 2 À CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

PROC. ADM.: Nº 34.152/2014

PARTES: VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.516.305/0001-16, incorporada pela VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.142.766/0004-48 e o Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Fica REVOGADO a pedido, o Termo Aditivo nº 02 à Concessão de Direito Real de Uso, autorizando a empresa Nova Coating Tecnologia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.971.128/0001-89 e NIRE nº 24.2.0039569-6, com sede na Rua Felipe Camarão, s/n, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, operar nas dependências da empresa solicitante.

ASSINATURA: 09/08/2024.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SEMAS

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº 002/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.172/2022.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024

OBJETO: O presente Termo de Doação de Bens de Consumo tem como objeto a doação de material adquirido com recursos oriundos das Emendas Impositivas nº 005/2020, nº 016/2020 e nº 022/2020, destinadas a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras.

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 11296/2021
Contratada: YS DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA,
Contrato: 039/2021

APLICO à empresa YS DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.930/0001-99, com sede na Rua Apucarana, nº 11, Magalhães Bastos, rio de Janeiro / RJ – CEP 21735-040, a penalidade de multa indenizatória de 5% sob o valor da garantia contratual, nos termos do inciso III, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, pela ausência de prestação de garantia contratual, perfazendo o valor total de R\$ 145,23 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). FICA a empresa ciente para que, caso queira, apresente recurso administrativo, nos termos do artigo 28 do mesmo Decreto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a ser protocolizado no protocolo físico do DEPAG, na Secretaria Municipal de Administração Pública, e, que a cópia dos autos do processo em epígrafe se encontra disponível para consulta na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEMAZ

Secretaria de Fazenda

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6984/2022
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISS - IMPROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto por Ricardo Dung Laginestra. A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância.

Rio das Ostras, 08/08/2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
38594/2021	Alexandra Barbosa de Lima
30918/2012	Leandro Astine da Silva
18413/2020	American Tower do Brasil
45944/2019	Vitor Bieternik Machado
26131/2021	Rio Mar Construções e Empreendimento Imobiliários
3446/2023	Thais Nunes de Jesus
33011/2022	Tobias Silva Miranda
24631/2022	Eduardo Carvalho Paes Pinheiro
19323/2022	Emilson Carvalho da Silva
35233/2021	Gloria Beatriz Gomes de Rezende
1689/2021	Simone Barreto Maia
14557/2020	Roger Andrade Catelani
18226/2016	Maria das Gracas Madureira Lage
58121/2023	Jeremias Pacheco
34209/2015	Carlos Salvini
10026/2006	Tim Celular S/A
17338/2016	Fernando Benedicto Mainier
17349/2016	Angela Maria Jogaib de Moraes Jardim
18383/2016	Cell Site Solutions Cessão de Infraestrutura S/A
21067/2017	Valter Terra Ferreira Pinto Junior
37374/2021	Jose Ribamar Souza da Silva
3468/2022	Wilson Candido da Silva
19687/2022	Orlando Pinto Pinheiro Filho
8769/2022	Almyr Campello Batista
24326/2022	Ediel Farias da Silva
47398/2022	Renato Andrade de Souza
38643/2022	Ana Cristina Salim Perreira

SEMUSA

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 030/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda

CNPJ: 18.313.334/0001-80

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 030/2023, cujo o objeto é a prestação de serviço de exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas e anatomia patológica, para atender as Unidades Pronto Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição e Hospital Municipal Naelma Monteiro que prestam serviço de urgência, emergência e hospitalar e acrescido em aproximadamente 9,7558% o quantitativo dos serviços, totalizando um valor financeiro de R\$ 142.585,73 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.604.132,48

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 935.743,95

DATA ASSINATURA: 11/06/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 0789/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000–2.600.0000

EMITIDA EM: 11/06/2024

VALOR: R\$ 935.743,95

PARECER JURIDICO: PARECER PGM D.M.B.N-04/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas Quarta e Décima do contrato original c/c o estatuído no Inciso II do art. 57 e Inciso I, alínea “b” e §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão** da SEMUSA.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços** nº 003/2024 (processo administrativo nº 12632/2022), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de uso hospitalar, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Data da Sessão: 02/09/2024 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 3.123.786,42

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: (cplp.semusa@gmail.com).

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

RESOLUÇÃO FROC Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA NOS EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS 008/2024 E 009/2024.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no ato de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as minutas elaboradas pelo Ministério da Cultura vedam a participação de servidores públicos concursados, contratados ou comissionados da Fundação Rio das Ostras de Cultura, que tenham participado diretamente das etapas de elaboração do edital, de análise das propostas ou de julgamento dos recursos, bem como de seus parentes de até o 2º grau, por linha reta, colateral ou por afinidade;

RESOLVE

Art. 1º Fica restrita a todos os servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura a inscrição como proponente, sendo permitida a participação em quadros de ficha técnica de projetos, aqueles que não estavam vedados anteriormente.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV**Rio das Ostras Previdência**

PORTARIA Nº 42/2024

Convoca médicos credenciados para compor a Junta Médica Previdenciária do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º e seu § 2º da Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores referenciados no anexo único desta Portaria, para compor a Junta Médica Previdenciária do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada no dia 13/08/2024 na sede desta autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

Anexo único – Portaria nº 42/2024

SERVIDOR| CARGO| MATRÍCULA| CREDENCIAMENTO
PEDRO INOJOSA PEREIRA PINTO| Médico Psiquiatra| 16152-7| Nº 2022.5.471PA
RICARDO RICHETTI| Médico Ortopedista| 11334-4| Nº 2022.5.452PA
ROBERTO TERRANOVA BARBERIO| 11070-1| Médico Cirurgião Geral III| Nº 2022.5.480PA

CONVOCAÇÃO
JUNTA MEDICA PREVIDENCIÁRIA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022, convocamos, os servidores e/ou interessados abaixo listados para comparecer à JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada na sede desta autarquia, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº

129, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ, no dia 13 de agosto de 2024 às 15h, sendo o atendimento realizado por ordem de chegada.

SERVIDOR| MATRÍCULA(S) ou CPF | PROCESSO| ASSUNTO

ALICE MARIA SILVA DE SOUZA| 962-8 (Aposentada)| 384/2024S| Isenção de IRPF

CHRISTIANO PINTO MANHÃES, representado por RONALDO PINTO MANHÃES JUNIOR (curador)| 144.656.317-07| 2023.07.43P| Pensão por morte

CRISTINA SELMA DOMINGUES DE OLIVEIRA| 981-4 (Aposentada)| 398/2024S| Isenção de IRPF

MARCUS VINICIUS DE ASSIS| 936-9 (Aposentado)| 256/2024S| Solicitações gerais

PAULO VICTOR NORAT JULIANELLI, representado por LUCIANA NORAT GUIMARAES VALLE TEIXEIRA (mãe)| 170.101.197-24| 71/2024B| Pensão por morte

Rio das Ostras, 08 de agosto de 2024.

Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 17987/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 13 de junho de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III “a” c/c o §5º, da CF/88 com redação da EC nº 041/2003 - Regra Permanente, anterior a EC. nº 103/2019, c/c art. 12, I e II da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ANADIR PITZER ZIPPINOTTI, ocupante do cargo de Professor II - Ciências, mat. nº 7359-8, no valor de R\$ 4.481,04 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 08 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 44365/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 25 de setembro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ADRIANA BARROS GURGEL BORBA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 2666-2, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Obs.: Valor alterado conforme nova declaração de remuneração com novo o enquadramento de Progressão Horizontal.

Vencimento básico =	R\$ 3.825,79
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.530,31
Total =	R\$ 5.356,10

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 33091/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 27 de julho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da ANGELA DOS SANTOS HORTÊNCIO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2497-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Obs.: Valor alterado conforme nova declaração de remuneração com novo enquadramento de Progressão Horizontal.

Vencimento básico =	R\$ 3.643,61
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.457,44
Total =	R\$ 5.101,05

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2324/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 04 de março de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO na forma especial de Professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ELIANA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor I, mat. nº 4354-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Obs.: Valor alterado conforme nova declaração de remuneração com novo enquadramento de Progressão Horizontal.

Vencimento básico =	R\$ 3.147,49
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 944,25
Total =	R\$ 4.091,74

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 39065/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 28 de agosto de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, §5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARIA SALET LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR II História, matrícula nº 2487-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Obs.: Valor alterado conforme nova declaração de Remuneração com novo Enquadramento de Progressão Horizontal.

Vencimento básico =	R\$ 5.275,54
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 2.110,21
Total =	R\$ 7.385,75

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 33278/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 27 de julho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora VALÉRIA CRISTINA PAES CAMACHO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2667-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Obs.: Valor alterado conforme nova declaração de remuneração com novo enquadramento de Progressão Horizontal.

Vencimento básico =	R\$ 3.643,61
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.457,44
Total =	R\$ 5.101,05

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Referente aos proventos de

MÔNICA CUSTÓDIO DA SILVA

(Publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1707 de 12 de julho de 2024, páginas 35/36)

ONDE SE LÊ:

[...] no valor de R\$ 1.720,53 (Um mil setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), [...]

LEIA-SE:

[...] no valor de R\$ 1.909,09 (um mil, novecentos e nove reais e nove centavos), [...]

Rio das Ostras, 08 de agosto de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 044/2024

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO,
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 136/2024 e nº 151/2024 ;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho *dos servidores Cleber Gomes Barreto, Operador de ETE, matrícula nº 211-9, a contar de 15/05/2024 e, de Leandro de Ávila dos Santos, Operador de ETE, matrícula nº 214-3, a contar de 27/05/2024;

Art. 2º - Os servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

* (Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1695 de 07/06/2024)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.884/2024, e demais legislações aplicáveis, objetivando propostas para a contratação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, a serem executados por empresa legalmente habilitada, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Informamos que o instrumento convocatório e termo de referência contendo todas as condições desta contratação estarão disponíveis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras: <http://www.saaeriodasostrs.rj.gov.br/>, a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Data da Sessão: 16/08/2024

Local: Portal de compras do Governo Federal

Link: www.comprasnet.gov.br

Horário da Fase de Lances: 09:00h às 15:00h

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Código UASG 929473

Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 113/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LUANA RAMOS MARTINS PORTO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021195, lotada no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 18 de setembro à 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme processo administrativo nº 802/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 114/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao NORIVAL MACHADO TEIXEIRA, Assessor Tec. Parlamentar, mat.: 2021034, lotado no gabinete do Vereador André dos Santos Braga, a partir de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, conforme processo administrativo nº 796/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 115/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao FABIO DA SILVA COSTA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021203, lotado no gabinete do Vereador André dos Santos Braga, a partir de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, conforme processo administrativo nº 797/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

